VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Soberania, (In)Segurança Alimentar e Políticas Públicas

A Terceirização do combate à insegurança alimentar e nutricional: um estudo sobre a rede socioassistencial do terceiro setor em Londrina

Isabella Baptista [1]
Claudia Neves da Silva[2]

Resumo:
O estudo tem como foco o processo de terceirização do enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional por meio de instituições socioassistenciais do Terceiro Setor localizado no Município de Londrina. Pretende-se verificar como essa rede, formada também por entidades de cunho religioso, realiza a efetivação do direito à alimentação. Para isso, foi feita uma pesquisa documental no site da prefeitura e das instituições, além de revisão bibliográfica. A pesquisa pretende contribuir para a reflexão crítica sobre a terceirização desse enfrentamento e como tal modelo de atendimento afeta a garantia da segurança alimentar e a vida dos sujeitos que dependem desses serviços.
Palavras-chave: Insegurança Alimentar; Terceiro Setor; Terceirização; Direito à Alimentação

Abstract:
This study focuses on the outsourcing of food and nutritional insecurity response through social assistance institutions of the Third Sector located in the Municipality of Londrina. It aims to verify how this network, also composed of religious entities, effectively guarantees the right to food. To this end, documentary research was conducted on the city hall's website and the institutions' websites, in addition to a literature review. The research intends to contribute to critical reflection on the outsourcing of this response and how this service model affects the guarantee of food security and the lives of the individuals who depend on these services.
Keywords: Food Insecurity; Third Secto; Outsourcing; Right to Food

Introdução:

O presente artigo faz parte do projeto de pesquisa "Gênero e Religião: Uma Relação Conflituosa e Desigual", especificamente dentro de um subprojeto que estuda como instituições socioassistenciais vinculadas a igrejas atuam para o combate à insegurança alimentar e nutricional. A pesquisa encontra-se na segunda fase de seu desenvolvimento, ou seja, a coleta e análise dos dados. O presente artigo apresenta as primeiras aproximações com o objeto de investigação - instituições socioassistenciais que contribuem para o combate à insegurança alimentar nas Ocupações Aparecidinha e Flores do Campo/Londrina.

[1] Estudante do 3° ano do curso de Serviço Social/UEL. E-mail de contato: isabella.baptistaa@uel.br
[2] Doutora em História. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social e do Departamento de Serviço Social/UEL. E-mail de contato: claudianevess@uel.br

O combate à insegurança alimentar e nutricional no Brasil atual demonstra um cenário em que a garantia de um direito fundamental muitas vezes se mistura com práticas de ajuda privada. Embora a Constituição de 1988 coloque a alimentação como um dever do Estado, é possível observar que há a transferência para o terceiro setor da responsabilidade pública da prefeitura de efetivar essas políticas. Quando a rede é privada e formada por entidades da sociedade civil, tendo também instituições de cunho religioso, torna-se necessário investigar como essa parceria afeta o caráter público do serviço.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo compreender como a prefeitura de Londrina utiliza as instituições do Terceiro Setor para realizar o enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional. O estudo busca também entender como funciona esse sistema de terceirização e mapear as instituições que prestam esses serviços no município. O trabalho foi realizado por meio de pesquisa documental e revisão bibliográfica. Os dados foram levantados no site oficial da prefeitura de Londrina e nas páginas de informação de cada instituição analisada. Para organizar os resultados, foi elaborada uma tabela dividida por "Serviço Inscrito, Organização da Sociedade Civil e Zona de Atendimento", essa organização permitiu cruzar as informações sobre onde cada entidade atua e qual o tipo de serviço ela oferece em parceria com o governo municipal.

1. A TERCEIRIZAÇÃO DO DIREITO À LÓGICA DA CARIDADE

Para compreender o motivo de a prefeitura transferir o combate à insegurança alimentar e nutricional para instituições do terceiro setor, é necessário, primeiramente, analisar a reformulação do papel do Estado em relação às demandas do sistema capitalista. De acordo com Sônia Fleury (1994), a política social não surge de uma generosidade governamental, mas sim das tensões entre os interesses do capital e as necessidades da classe trabalhadora. No cenário atual, influenciado pelo modelo neoliberal, o Estado busca reduzir a burocracia e seus gastos diretos, sendo assim, essa lógica incentiva a terceirização de serviços essenciais com o argumento de que instituições privadas seriam mais eficientes e menos custosas. Na prática, o que ocorre é o repasse da responsabilidade pública para entidades da sociedade civil, sendo muitas delas de cunho religioso.

Essa estratégia de transferência gera uma mudança na compreensão do que é a insegurança alimentar. Embora o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 declare que a alimentação é um direito social fundamental, ou seja, algo que o cidadão pode e deve exigir do Estado, a efetivação desse serviço por instituições filantrópicas acaba alterando essa essência jurídica. Como aponta Maria Lúcia Martinelli (1991), houve uma luta histórica no Brasil para que o Serviço Social deixasse de ser visto como caridade e passasse a ser reconhecido como um direito. No entanto, quando a prefeitura utiliza entidades religiosas como seu instrumento de intervenção e principal executor, o sentido do atendimento retrocede, pois o indivíduo que deveria

ser tratado como um cidadão que possui direitos passa a ser visto como um beneficiário que deve ser grato por receber uma ajuda.

Nesse processo, a questão da insegurança alimentar e nutricional passa por despolitização. Segundo Potyara Pereira (2011), a "filantropização" social mascara as causas reais da pobreza, tratando a falta de comida como um problema moral ou individual que pode ser resolvido com atos isolados de bondade. Ao transferir o enfrentamento à insegurança alimentar para instituições que se baseiam em valores de fé e solidariedade religiosa, o governo municipal acaba por substituir uma política pública universal por uma prática de auxílio imediato. O risco desse modelo é que a caridade depende da subjetividade de quem doa e dos recursos que a instituição consegue arrecadar. Assim, o direito constitucional à alimentação fica fragilizado, pois perde sua obrigatoriedade estatal, tornando a população dependente de uma rede que, embora atenda a necessidade de forma imediata, não possui o dever legal de continuidade nem o foco na emancipação do sujeito.

2. O CENÁRIO DE LONDRINA: LEVANTAMENTO DAS 66 INSTITUIÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO TERCEIRO SETOR

Essa pesquisa busca verificar como funciona o atendimento socioassistencial em Londrina, utilizando os dados levantados para demonstrar como o governo municipal lida especialmente com o combate à insegurança alimentar e nutricional. Ao analisarmos a lista das 66 instituições socioassistenciais que compõem a rede do terceiro setor na cidade, percebemos que o governo municipal não executa diretamente as políticas. Em vez disso, repassa suas obrigações para organizações da sociedade civil, ou seja, a prefeitura se torna apenas financiadora de outras instituições.

Essa estrutura de terceirização é tão profunda que, das instituições mapeadas, a grande maioria oferece algum tipo de alimentação diária aos seus usuários, especialmente aquelas focadas em serviços de acolhimento. No entanto, o que deveria ser uma política pública estável e garantida pelo poder público acaba se tornando dependente de entidades privadas e da gestão política municipal em manter os repasses.

Um dado que chama atenção na pesquisa é a forte presença de instituições com raízes religiosas, que representam 24 das 66 entidades analisadas, podendo abranger grupos católicos, evangélicos e espíritas. Isso reforça a crítica de que o combate à insegurança alimentar em Londrina está geralmente apoiado em uma lógica de caridade e filantropia. Assim, ao invés de o cidadão acessar um equipamento público do Estado para garantir seu direito à alimentação, ele precisa recorrer a entidades que, embora prestem um serviço essencial, trabalham por meio de uma lógica religiosa.

Embora essas instituições com raízes religiosas precisem seguir as leis e normas técnicas do Estado para funcionar, a maneira como o serviço é entregue na prática cria uma percepção equivocada para quem o recebe. Ao buscar ajuda em um local ligado a uma instituição

religiosa ou grupo de fé, o cidadão pode facilmente confundir o acesso à alimentação com um gesto de bondade ou misericórdia, em vez de enxergá-lo como um direito garantido por lei. Esse sentimento de gratidão por um “favor recebido” se torna perigoso, pois despolitiza a questão da insegurança alimentar e nutricional, ou seja, indivíduo deixa de se ver como um cidadão de direitos e passa a se sentir um beneficiário da boa vontade alheia. Com isso, há o enfraquecimento da cobrança sobre o Estado, pois a alimentação deixa de ser vista como uma obrigação pública, tornando algo que depende da caridade de terceiros, o que fere o princípio de que o governo deve cuidar de todos os cidadãos de forma igual, com ou sem vínculos religiosos.

Os dados ainda mostram que os serviços são variados: existem 15 unidades voltadas para a convivência de crianças e adolescentes, 11 focadas na defesa de direitos e diversas modalidades de acolhimento institucional, tanto para crianças e adolescentes quanto para adultos, que vão desde casas de passagem até residências inclusivas. Na prática, os serviços oferecidos pelas instituições não são voltados especificamente para o enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional, mas quase todos incluem refeições diárias, especialmente os serviços de acolhimento institucional, e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

A fragilidade desse modelo de parceria com o terceiro setor ficou evidente com os acontecimentos na cidade de Londrina durante o ano de 2025: duas unidades de acolhimento foram fechadas: a Casa do Bom Samaritano e a Missão Casa Verde. O encerramento dessas atividades não aconteceu por falta de demanda, já que a insegurança alimentar e a situação de rua são problemas crescentes, mas sim por decisões políticas e orçamentárias. O fechamento foi motivado por um corte financeiro votado em 2025, que retirou aproximadamente 17 milhões de reais do orçamento previsto para 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse corte mostra que, quando o Estado decide economizar, os serviços que atendem a população pobre são os primeiros a serem interrompidos. Ao retirar o recurso, a prefeitura deixa as instituições sem condições de manter portas abertas, interrompendo inclusive o fornecimento de alimentos e abrigo.

Além da questão financeira, os dados mostram a organização desses serviços e suas divisões por territórios que tentam suprir a ausência do poder público. Um exemplo disso é o trabalho feito na zona norte de Londrina por instituições como a Associação Mãos Estendidas e o Centro Esperança por Amor Social (CEPAS), que atendem crianças e adolescentes em bairros como o São Jorge e Vista Bela. Embora o restante das instituições atenda o município de forma geral, essa divisão territorial mostra que a prefeitura usa o terceiro setor para chegar nos territórios em que está ausente.

A consequência dessa perspectiva é que, ao repassar o enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional para as instituições que incluem uma diversidade de serviços, desde a defesa de direitos até repúblicas para mulheres e idosos, mas que enfrentam tantos riscos, como a falta de recursos, o poder público de Londrina construiu um atendimento que tira de si a responsabilidade para garantir direitos sociais fundamentais e a coloca nas instituições

socioassistenciais do terceiro setor. O resultado disso é o direito à alimentação e o combate à insegurança alimentar fragilizados, tornando a sobrevivência da população pobre refém de orçamentos instáveis e de uma rede que pode enfraquecer a qualquer momento e não de uma política pública sólida e permanente.

3. OS IMPACTOS DA TERCEIRIZAÇÃO

Para além dos dados e das discussões sobre o papel do Estado, é preciso olhar para o impacto que essa rede de terceirização causa na vida das pessoas que dependem desses serviços. Quando a prefeitura repassa a responsabilidade do combate à insegurança alimentar e o acolhimento de pessoas desamparadas quase totalmente para as instituições do terceiro setor, ela cria uma rede que, embora funcione e seja necessária, é instável. O maior impacto disso recai sobre os usuários desses serviços, que são pessoas em situação de pobreza que contam com a refeição oferecida e a vaga de acolhimento para a sobrevivência do dia a dia. Quando esse atendimento é fragmentado entre várias entidades diferentes, o cidadão perde a noção de que está acessando um direito seu garantido pelo Estado, e passa a se sentir um beneficiário de favor e caridade alheia, gerando uma relação de dependência que não deveria existir em uma política pública.

O fechamento de unidades como a Casa do Bom Samaritano e a Missão Casa Verde, motivado pelos cortes orçamentários já mencionados, mostra o lado mais difícil dessa lógica. Para as pessoas que utilizavam esses espaços, o fim do serviço significa o retorno forçado ao desamparo total ou a busca desesperada por outras entidades que geralmente estão superlotadas. A insegurança alimentar não pode esperar o orçamento do próximo ano ser votado, ela é urgente. Assim, quando uma instituição fecha as portas por falta de repasse público, o direito à alimentação é interrompido, deixando o indivíduo sem qualquer garantia de continuidade. Esse modelo de gestão de incerteza financeira do governo transforma o que deveria ser uma proteção estável em uma assistência que pode acabar a qualquer momento.

Além do prejuízo direto aos usuários, existe outro forte impacto que geralmente não se fala: a situação dos trabalhadores dessas instituições. Quando o governo municipal decreta corte de recursos e provoca o encerramento de serviços, os profissionais, como assistentes sociais, psicólogos, educadores e outros profissionais perdem seus empregos. Como mostra a realidade de Londrina, o fechamento desses locais não gera apenas o fim do acolhimento, mas também demissões em massa que desestruturam a vida destes trabalhadores, que muitas vezes já trabalhavam com contratos precários e salários baixos.

Portanto, o impacto da terceirização e da "filantropização" do combate à insegurança alimentar e nutricional cria um ciclo de incerteza que atinge a todos. De um lado, o usuário fica refém de uma rede que pode se desestruturar conforme o interesse político da gestão, de outro, o trabalhador vive sob a ameaça do desemprego causado por cortes orçamentários. Ao desistir

de executar diretamente o enfrentamento à insegurança alimentar, a prefeitura de Londrina não está apenas economizando recursos, mas sim tornando a vida humana mais precária. O resultado final desse processo é que o direito à alimentação deixa de ser uma certeza garantida pelo poder público e passa a ser algo incerto, dependente de repasses financeiros e de instituições que, sozinhas, não possuem estrutura para carregar uma responsabilidade que pertence ao Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra que o combate à insegurança alimentar e nutricional em Londrina não é tratado como uma política pública direta, mas sim como um serviço repassado ao Terceiro Setor. Ao levantarmos as 66 instituições da cidade, percebemos que a prefeitura atua apenas como financiadora, transferindo para as organizações civis a responsabilidade de garantir um direito fundamental. Esta estrutura torna a segurança alimentar dependente de entidades privadas e das decisões políticas do momento, o que enfraquece a ideia da alimentação como um dever obrigatório e permanente do Estado.

Um dado central desse cenário é a notável influência religiosa, presente em quase 40% das entidades analisadas. Essa característica reforça uma lógica de caridade e filantropia que acaba por despolitizar o combate à insegurança alimentar, transformando o que deveria ser um direito do cidadão em um ato de bondade. Quando o atendimento é feito a partir de uma perspectiva religiosa, o indivíduo muitas vezes se sente beneficiário de um favor, perdendo a noção de que a alimentação é um direito social garantido pela Constituição de 1988, independentemente de qualquer crença ou boa vontade alheia.

A fragilidade desse modelo ficou evidente com o fechamento da Casa do Bom Samaritano e da Missão Casa Verde após o corte orçamentário. O encerramento desses espaços prova que, na lógica da terceirização, o atendimento à população mais pobre é o primeiro a sofrer com cortes financeiros, gerando desamparo para os usuários dos serviços e desemprego para os profissionais da área. Portanto, é urgente que o Estado retome o seu papel principal de garantir políticas públicas sólidas que não deixem a sobrevivência da população refém de orçamentos instáveis ou de ações de caridade.

Por fim, tudo o que foi observado em Londrina mostra que a terceirização do combate à insegurança alimentar e nutricional não é apenas uma escolha administrativa, mas um processo que acaba fragilizando o sentido de cidadania. Ao passar essa responsabilidade para o Terceiro Setor e permitir que ela seja executada muitas vezes sob perspectiva religiosa, o governo municipal se afasta de seu dever de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, conforme estabelecido na nossa Constituição. É importante destacar que o objetivo dessa crítica não é diminuir a relevância do trabalho realizado pelas 66 instituições analisadas, que são essenciais, mas sim questionar por que não existe uma rede pública do próprio governo que

funcione de forma contínua e laica. Diante disso, compreende-se que para combater de fato a insegurança alimentar na cidade, é preciso parar de tratar o acesso à alimentação como uma ajuda temporária e passar a tratar como uma política pública real. Somente com o fortalecimento de serviços públicos diretos e com um orçamento protegido de cortes políticos será possível garantir que o acesso ao alimento deixe de ser visto como um ato de bondade e se torne, finalmente, um direito garantido a todos.

REFERÊNCIAS:

ADEVILON – Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região. @adevilon.londrina. Facebook. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.facebook.com/adevilon.londrina/. Acesso em: 31 jan. 2026.

ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais. Serviço de Convivência. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://adra.org.br/projetos/servico-convivencia/. Acesso em: 03 fev. 2026.

APAE LONDRINA. Transparência. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.apaelondrina.com.br/?page_id=920. Acesso em: 31 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO CASA DE MARIA – Canaã. Quem somos. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.casademariapr.org.br/InternasCasaDeMaria.php?tela=QuemSomosCasaDeMaria. Acesso em: 03 fev. 2026.

ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://casadocaminholondrina.org.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITIVA CASAS DE APOIO MADRE LEÔNIA. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://casadeapoiomadreleonia.org.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN (APS DOWN). Home. In: LET ME HELP. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://www.letmehelp.com.br/instituicao/associao-de-pais-e-amigos-de-portadores-de-sndrome-de-down/. Acesso em: 31 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA (AFC). Obras sociais. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://afc.org.br/psb/. Acesso em: 30 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS (AME). Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://maosestendidas.org.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA. Projetos. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://caritaslondrina.com.br/dese2/. Acesso em:31 jan. 2026.

CASA ACOLHEDORA. Quem somos. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://casaacolhedora.org.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

CASA DE APOIO AMIGOS DO HU. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://casadeapoioamigosdohu.com.br/. Acesso em: 03 fev. 2026.

CASA DO BOM SAMARITANO. @casadobomsamaritano. Instagram. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.instagram.com/casadobomsamaritano/. Acesso em: 29 jan. 2026.

CEI IRMÃS DE BETÂNIA. Sobre. Facebook. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.facebook.com/ceiirmasdebetania/about. Acesso em: 31 jan. 2026.

CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO ESPERANÇA (CARE). Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: http://www.centrodeapoioesperanca.org.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL (CEPAS). Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.cepasbrasil.com.br/. Acesso em: 30 jan. 2026

CENTRO PESTALOZZI DE LONDRINA. Institucional. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://pestalozzilondrina.com/. Acesso em: 29 jan. 2026.

CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná. Unidades. Curitiba, [s.d.]. Disponível em: https://www.cieepr.org.br/. Acesso em: 03 fev. 2026.

CLUBE DAS MÃES UNIDAS. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.clubedasmaesunidas.org.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

COL – Centro Ocupacional de Londrina. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://manaincol.com.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

CONGREGAÇÃO DE IRMÃS DA PEQUENA MISSÃO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS. In: BENDITO GUIA. Empresas. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.benditoguia.com.br/empresa/congregacao-de-irmas-da-pequena-missao-para-deficientes-auditivos-boa-vista-londrina-pr. Acesso em: 03 fev. 2026.

CONSELHO CENTRAL DE LONDRINA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://saovicentedepaulo.weebly.com/home.html. Acesso em: 30 jan. 2026.

CRISTMA – Movimento Cristo Te Ama. Página inicial. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.cristmalondrina.com.br/p%C3%A1gina-inicial. Acesso em: 03 fev. 2026.

EPESMEL. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://epesmel.org.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

FLEURY, Sônia. Estado e políticas sociais: a trajetória do Brasil. São Paulo: Cortez, 1994.

GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional. Home. Curitiba, [s.d.]. Disponível em: https://gerar.org.br/. Acesso em: 03 fev. 2026.

GUARDA MIRIM DE LONDRINA. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.guardamirimlondrina.org.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

ILECE – Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://ilece.com.br/. Acesso em: 31. jan. 2026.

INSTITUTO INA BRASIL. @institutoinabrasil. Instagram. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.instagram.com/institutoinabrasil/. Acesso em: 03 fev. 2026.

INSTITUTO ROBERTO MIRANDA. Quem atendemos. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://institutorobertomiranda.org.br/index.php/quem-atendemos/. Acesso em: 31 jan. 2026.

LAR DOS VOVÔS. Institucional. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://lardosvovos.com.br/institucional. Acesso em: 29 jan. 2026.

LAR MARIA TEREZA VIEIRA. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://larmariatereza.com.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

LEGIAO DA BOA VONTADE (LBV). LBV em Londrina, PR. Londrina, [s.d.]. Disponível em:

https://lbv.org/londrina-pr/?page=1. Acesso em: 31 jan. 2026.

LONDRINA. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Relação geral de inscrições atualizada: 15/08. Londrina: Repositório Municipal, 2024. Disponível em: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/cmas/legislacao-8/62711-relacao-geral-de-inscricoes-atualizada-15-08/file. Acesso em: 29 jan. 2026.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Centro POP. Unidades de Proteção Social Especial. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://portal.londrina.pr.gov.br/unidades-de-protecao-social-especial/centro-pop. Acesso em: 03 fev. 2026.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Localização e Contatos da Assistência Social. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://portal.londrina.pr.gov.br/localizacao-contatos-assistencia. Acesso em: 03 fev. 2026.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Localização e Serviços ao Idoso. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-idoso/localizacao-idoso. Acesso em: 03 fev. 2026.

MARISTA ESCOLAS SOCIAIS. Unidades. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://maristaescolassociais.org.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social e Identidade: a gênese de uma profissão através do tempo. São Paulo: Cortez, 1991.

MINISTÉRIO MISSÕES E ADORAÇÃO (MMA). Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://associacaomma.org.br/. Acesso em: 03 fev. 2026.

NUSELON. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.nuselon.org.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

ONG VIVER. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://ongviver.org.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

ONGS BRASIL. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI). [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://www.ongsbrasil.com.br/default.asp?Pag=2&CodigoInstituicao=12128. Acesso em: 30 jan. 2026

PEREIRA, Potyara Amazoneida. A política social normativa, operativa e propriamente dita. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

PROJETO RENASCER. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://projetorenascerlondrina.com.br/. Acesso em: 03 fev. 2026.

RAMOS, Larissa Calandrelli Silva; SCHNEIDER, Mirian Beatriz. O caminho incerto do campo à mesa na América Latina: insegurança alimentar e políticas públicas. Revista Orbis Latina, v. 15, n. 2, p. 6-27, jun./jul. 2025. ISSN 2237-6976.

REDE MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://acolhimento.municipal.com.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

S.O.S. LONDRINA – Serviço de Obras Sociais. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.soslondrina.com.br/. Acesso em: 31 jan. 2026.

SOLIDARIEDADE SEMPRE. Home. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.solidariedadesempre.org.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

SPRO – Ensino Social Profissionalizante. Home. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://www.espro.org.br/. Acesso em: 03 fev. 2026.

UNIÃO PARA A VITÓRIA. Contato. Londrina, [s.d.]. Disponível em: https://www.uniaoparaavitoria.com.br/contato.php. Acesso em: 31 jan. 2026.